



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

Ata da 19ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de supostas irregularidades em contratação de execução de obras e serviços de engenharia, compras e outros serviços, com dispensa de licitação, no período compreendido entre janeiro de 2019 a junho de 2020.

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e quinze minutos, no Plenário Francisco Maineri, na Câmara de Vereadores de Osório, local destinado para a realização dos trabalhos, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a presença dos seguintes Vereadores: Presidente Martin Tressoldi. Valério dos Anjos, Vice Presidente; Ed da Silva Moraes, Relator. Presente o advogado Rodrigo Simoni, procurador da empresa Fernanda Beker ME, e o advogado Marcio Bones Rocha, procurador das empresas Bianca Santos Oliveira da Silva ME e Rodrigo de Oliveira Carvalho ME. O Senhor Presidente Martin Tressoldi abriu os trabalhos solicitando ao Vereador Ed da Silva Moraes, Relator, que procedesse com a leitura da ata da décima oitava reunião, a qual foi lida e aprovada. Feito isso o Senhor Presidente Martin Tressoldi explicou os motivos da reunião, a qual se presta para oitiva dos representantes das empresas Fernanda Beker ME, Rodrigo de Oliveira Carvalho ME, Bianca Santo Oliveira da Silva ME, e Izolina Monte Blanco Farias ME. De imediato, o Senhor Presidente solicitou para que o senhor relator explique como se dará a oitiva. O Relator informou que a audiência seria gravada, cientificando as partes de que os registros serão armazenados em disco compacto, a qual será juntado aos autos do presente feito no prazo de **48 horas**, sem a necessidade de degravação, facultando-se a realização de cópia aos interessados desde que disponibilize material para tanto. Após foi ouvido aqueles cuja qualificação e assinatura constam em termo de presença, e cujo depoimento segue registrado em mídia magnética. A partir da oitiva do representante da empresa Rodrigo de Oliveira Carvalho ME, o Presidente Martin Tressoldi por motivos alheios a sua vontade necessitou se ausentar, assumindo então o Vice Presidente Vereador Valério dos Anjos. Por fim, foi dito que, considerando que o representante da empresa Izolina Monte Blanco Farias ME, senhor Marcelo Marques Dias não compareceu, e o exame juntado aos autos da CPI já na reunião anterior, dando conta que está com coronavírus, e, levando em conta ainda, que não foi indicado outro representante da empresa, os membros da CPI usarão a prova emprestada





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

da sindicância que consta nos autos da CPI, momento este em que o referido representante fez seu depoimento. Requerido ainda que pela assessoria seja impresso o depoimento do representante da empresa Izolina Monte Blanco Farias ME, servindo assim de prova. Fica ainda registrado que, conforme já acordado com o advogado do Vereador Emerson Magni na última reunião, foi encaminhado nesta data, os questionamentos para o Vereador responder. Os interessados foram previamente cientificados do sistema ora adotado e com ele anuíram. Nada mais havendo a ser discutido o Senhor Vice Presidente Valério dos Anjos encerrou a presente reunião às onze horas e vinte minutos. Reunião esta, cujo inteiro teor encontra-se gravado, sendo que para constar, foi lavrada a Ata, a qual após lida e aprovada segue assinada por todos, para que produza os efeitos legais. Sala da Comissão em catorze de dezembro de dois mil e vinte.

Ver. Martim Tressoldi
Presidente da CPI

Ver. Valério dos Anjos
Vice- Presidente da CPI

Ver. Ed da Silva Moraes
Relator da CPI

